



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 05/2026

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no Câmpus Gravataí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), em razão da limpeza da caixa d'água.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; e, considerando o memorando GR-DIRGER/N.º7/2026, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais no Câmpus Gravataí no dia 19 de janeiro de 2026 devido a limpeza da caixa d'água, realizada no dia 16 de janeiro de 2026, e o prazo para restabelecimento do fornecimento de água potável nas instalações do câmpus.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 19 de janeiro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/01/2026 09:00:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390537

Código de Autenticação: 8731c3e87e

